



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 20
(REUNIÃO PÚBLICA)

---- Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**, **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO**, **RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES**, **MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO** e **GONÇALO SANTOS PIRES BENTO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. -----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 25 de outubro de 2021, foi aberto o período de audição do público. Não se tendo verificado a presença de público na reunião, passou-se de imediato ao ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Verificou-se que nenhum dos Senhores Vereadores pretendeu intervir. -----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 19 DE AGOSTO DE 2024-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 19 DE AGOSTO DE 2024**, SEM A VOTAÇÃO DO **SENHOR VEREADOR RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, POR NÃO TER ESTADO PRESENTE (N.º 3, DO ARTIGO 34.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO).-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----

1.1.2. REGISTO N.º 78.147/2024 - PROJETO “AIRE E CANDEEIROS” - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO-----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 78.147/2024, a **ADSAICA – Associação de Desenvolvimento das Serras de Aire e Candeeiros**, com sede no Monumento Natural das Pegadas de Dinossáurios, na Estrada de Fátima, na localidade de Bairro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, remeteu proposta de texto de protocolo a celebrar, entre outras entidades, com este Município, no âmbito do projeto designado em epígrafe, integrado no plano de cogestão do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e Monumento Natural das Pegadas de Dinossáurios Ourém – Torres Novas, com o objetivo de clarificar as formas de cooperação entre as partes, na estruturação, divulgação e promoção dos produtos turísticos “Aire & Candeeiros”, incluindo direitos e deveres de cada um dos outorgantes.-----

---- O presente protocolo é válido até à completa execução do seu objeto, que se prevê ocorrer em 31 de dezembro de 2027.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO PROTOCOLO PROPOSTO.-----

1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA-----

1.2.1. REGISTO N.º 73.247/2024 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 73.247/2024, de **Maria Augusta Vieira Ferreira de Abreu**, para efeitos do designado em epígrafe, instruída com uma informação, datada de 13 de agosto findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que a mesma reúne os requisitos necessários à sua aprovação, podendo atribuir-se, de acordo com as normas em vigor, um apoio no montante de 92,00€. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 23 também do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE DE **92,00€**, A **MARIA AUGUSTA VIEIRA FERREIRA DE ABREU**. -----

OOXXXXO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 50.479-A/2024 - ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE FREIXIANDA - ALIENAÇÃO DE LOTES - HASTA PÚBLICA - ATA N.º 1/2024 -----

---- No âmbito do procedimento de hasta pública mencionado em epígrafe, na reunião de 19 de agosto findo, a Câmara deliberou remeter o processo ao Júri designado para o efeito, para análise das propostas então apresentadas.-----

---- Nesta reunião foi apresentada a ata registada sob o n.º 50.479-A/2024, do **Júri**, a dar conta do seguinte: “(...) SEGUNDO: Verificou-se que no decurso da análise das propostas apresentadas, que um dos candidatos, possui como sócio um membro que por sua vez é titular de um cargo público/eleito local nesta autarquia, o qual no exercício das suas funções, foi interveniente no processo que originou a Alienação presentemente em curso. Consequentemente, em observância ao regime previsto no Estatutos dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei 29/87, de 30 de junho, na sua redação atual, foram suscitadas dúvidas quanto à eventual conformidade das propostas apresentadas com a legislação em vigor, atendendo à possível incompatibilidade e conflito de interesses que possam estar em questão.-----

---- Neste sentido, tendo em conta a importância e complexidade da matéria, de modo a não existirem quaisquer dúvidas quanto à legalidade, retidão e transparência deste processo, o Júri deliberou, por unanimidade, solicitar a emissão de parecer jurídico externo sobre esta questão, para proceder à melhor análise das propostas (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR PARECER JURÍDICO À **SOCIEDADE DE ADVOGADOS LORENA DE SÈVES & ASSOCIADOS, R.L.**-----

---- Aquando da apreciação e votação da presente deliberação, ausentou-se da sala o **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, por ser interveniente no processo.-----

---- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo** apresentou a seguinte declaração: “Quando se iniciou o processo de construção da ZI da Freixianda, os vereadores do PS, além de considerarem desadequado o processo de compra dos terrenos, chamaram a atenção para a necessidade de efetuar um estudo de viabilidade económico financeira e sociológica para poder avaliar o impacto desta ZI no desenvolvimento do norte do concelho; afinal, tratava-se de um investimento avultado, de cerca de 5 milhões de euros, provenientes de fundos europeus, mas também dos cofres do município, cujo impacto devia ser previsto e acautelado.-----

---- Tal como o Executivo, os vereadores do PS também consideravam importante esse investimento na zona norte do concelho; no entanto, não nos deixamos conduzir pelo “achismo” e queríamos um investimento seguro, sólido e fundamentado em dados objetivos; daí a proposta de um estudo de viabilidade e impacto económico, social. O Executivo, no entanto, entendeu que nada disso era necessário e, portanto, avançou para um projeto de 5 milhões de euros porque “achava” que de qualquer modo iria atrair empresas de fora do concelho, gerar emprego, trazer desenvolvimento e riqueza para aquela região do concelho.-----

---- Chegados ao culminar do processo, na última reunião de câmara, de 23 de agosto, todo executivo assistiu à abertura de propostas de aquisição e alienação de lotes desta ZI.-----

---- Abertas as propostas e agora com a ata correspondente, verifica-se o seguinte:-----

1. foram abertas propostas de 7 empresas para 9 lotes, o que totaliza **menos de 50% do total de lotes da ZI**; -----
2. **três das propostas apresentadas não estão de acordo com as normas definidas no Regulamento** (falta de documentos, incompatibilidade de funções e lotes não contíguos para a mesma empresa), desconhecendo-se se os lotes irão ser efetivamente alienados;
3. **nenhum dos proponentes de aquisição de lotes é de fora do concelho de Ourém**; --
4. **todas as propostas são provenientes de empresas da Freixianda**; -----
5. só há uma empresa com um volume de negócios superior a um milhão de euros (Caxamar);-----
6. os proponentes que se apresentam, para além da Caxamar, são: -----
 - a. duas empresas de construção civil (Iberhouse e Vitassist); -----
 - b. três ligadas a carpintaria e caixilharia, materiais de construção e climatização e piscinas (TR & DS; Jorge Manuel Alves Gameiro e WaterConfort, respetivamente) -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

c. uma empresa no sector da comercialização de peças para automóveis, que propõe a aquisição de dois lotes, de cerca de 5.000 m² (Abel Gonçalves);-----

7. se excluirmos a Caxamar, **as outras empresas proponentes, no seu conjunto faturaram em 2023 cerca de 1.200.000 euros, menos de 250 mil euros cada uma, em média e o total de colaboradores destas seis empresas, a contar com os próprios gerentes, é inferior a 20 pessoas.**-----

---- Face ao resultado da abertura destas propostas, cujo objetivo, relembro, era o desenvolvimento económico e social do norte do concelho, a vereadora do PS conclui o seguinte:-----

1. estas pequenas empresas vão, obviamente, beneficiar deste equipamento; é bom que isso aconteça **porque as pequenas empresas do concelho devem ser apoiadas.** No entanto, o objetivo era atrair novas empresas, de fora do concelho, criar emprego, o que não aconteceu; ou seja, o Executivo tinha e criou **expetativas falsas** com o anúncio de uma ZI de 5 milhões de euros.-----
2. **A procura de lotes que o Executivo “achava”** poder vir a acontecer num território interior, de baixa densidade, **não aconteceu** e este investimento pode tornar-se num elefante branco como outros que conhecemos em muitos lugares do país;-----
3. **O êxito subjacente a este investimento foi principalmente de carácter imobiliário para benefício de alguns freixiandenses;**-----
4. No futuro podemos vir a assistir a uma ZI que custou cerca de 200.000€ por lote, entregue a empresas que não têm sequer esse valor em volume de negócios anual;-----
5. E, portanto, **o investimento de cerca de 5 milhões de euros**, onde cerca de um milhão era proveniente dos cofres do município e dos ourenses, **não irá atrair empresas de fora e não irá gerar novos empregos**, e, tudo indica, não servirá o desígnio que se propunha: o desenvolvimento do norte do concelho.-----

---- Face a estes resultados, a vereadora do PS não pode deixar de concluir esta declaração sem recordar ao Executivo e ao Sr. Presidente o seguinte:-----

---- **DEVIA ter ouvido a oposição e DEVIA ter mandado fazer um estudo de viabilidade e impacto económico, financeiro e sociológico para o norte do concelho!**-----

---- Essa seria forma correta de contribuir para o desenvolvimento do norte e, consequentemente de todo o concelho.”-----

2.0.2. REGISTO N.º 53.736/2024 - TEJO AMBIENTE - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, E.I.M., S.A. - RELATÓRIO DE GESTÃO 2023----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 53.736/2024, a **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**, com sede no Edifício Paço do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Conde, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta Cidade, remeteu o seu Relatório de Gestão referente ao exercício de 2023. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 20 do mês findo, que seguidamente se transcreve: “O Relatório de Gestão 2023 da entidade Tejo Ambiente SA (empresa com participação do Município de Ourém), evidencia um resultado líquido do exercício positivo em 832.936,54 euros, pelo que não haverá a necessidade de reposição do equilíbrio.-----

---- O presente relatório deverá ser remetido pela câmara municipal ao órgão deliberativo, em observância ao disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei 75/2013.-----

---- À Consideração Superior”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O RELATÓRIO DE GESTÃO APRESENTADO E SUBMETÊ-LO À APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA EFEITOS DA ALÍNEA B), DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, ausentou-se da sala o **Senhor Presidente da Câmara**, por pertencer aos órgãos sociais da **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**-----

---- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo** apresentou a declaração que se passa a transcrever: “Sobre o relatório de gestão da Tejo Ambiente a vereadora do PS considera que a empresa está neste momento capitalizada e equilibrada. Teve um ano de 2023 bom, as receitas aumentaram bastante, pois começa a ter frutos dos muitos investimentos já realizados. Houve um crescimento do endividamento em mais ou menos 10 milhões de euros que foram totalmente investidos no aumento das infraestruturas de saneamento e os custos com pessoal aumentaram cerca de 13%, mas foram bem justificados, conforme descrito no Relatório de Gestão e a empresa obteve taxas de rentabilidade bastante significativas. No entanto, a vereadora do PS relembra que o objetivo da empresa não é obter rentabilidades, mas sim entregar os vários serviços de saneamento às populações, pelo que a manter a estrutura económico-financeira equilibrada é importante que, a médio prazo, mantenham bons níveis de entrega de serviços, possam ajustar as suas tarifas e beneficiar com isso os seus utentes.”-----

2.0.3. REGISTO N.º 76.255/2024 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 76.255/2024, de **Miguel Pereira Lopes**, a requerer, de conformidade com o n.º 7, do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

sobre Imóveis, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre prédios urbanos arrendados exclusivamente para habitação. -----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 27 de agosto findo, que se passa a transcrever: “No seguimento de Deliberação da Assembleia Municipal de 15/12/2023 encontra-se prevista a redução de 20% da taxa de IMI a aplicar a prédios urbanos arrendados exclusivamente para fins habitacionais cujos contratos tenham sido celebrados após 01 de janeiro de 2024. -----

---- O Sr. Miguel Pereira Lopes, na qualidade de proprietário da fração H do 2.º Andar do prédio urbano descrito na CRP sob o n.º 968 de N.ª Sr.ª das Misericórdias e inscrito no Artigo urbano 3264 da mesma freguesia, solicita o deferimento da referida redução, com base nos seguintes elementos: -----

- Caderneta Predial Urbana sob o artigo 3264 fração H de N.ª Sr.ª das Misericórdias em nome de Miguel Pereira Lopes, com o VPT de 48.290,55€ (Valor de IMI de 149,70€); -----
- Cópia do Contrato de Arrendamento para fins habitacionais com efeitos a 01/04/2024 celebrado por 12 meses com renovação automática por iguais períodos; -----
- Cópia dos recibos de renda de abril e maio no valor mensal de 450,00€;-----
- Cópia simples da CRP sob o n.º 968 de N.ª Sr.ª das Misericórdias em nome de Miguel Pereira Lopes; -----
- Cópia de Contrato de Comodato celebrado entre o Sr. Miguel Pereira Lopes e Inês Marto Clemente Unip. Ld.ª.-----

---- Face ao exposto e a análise dos documentos apensos ao presente processo, propõe-se deferir o solicitado por parte do requerente, efetuando a comunicação à AT no final do presente ano civil para redução da referida taxa. -----

---- À consideração superior.” -----

---- Ouvido igualmente sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou também no processo uma informação, datada daquele mesmo dia, a concordar com a informação dos serviços. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, EM OBSERVÂNCIA À DELIBERAÇÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

2.0.4. REGISTO N.º 76.883-A/2024 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DE DIVERSOS PROJETOS” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 76.883-A/2024, a celebrar com a **Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, CRL**, com sede no Largo Cândido dos Reis, n.ºs 19 a 25, em Leiria, no âmbito da contratação do empréstimo indicado em epígrafe, até ao montante de 4.750.000,00€, instruída com a informação, datada de 22 de agosto findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que se passa a transcrever: “Propõe-se a aprovação da adenda de minuta de contrato em assunto a promover no âmbito do empréstimo de longo prazo em assunto. Considerando que a alteração em causa resulta de sugestão do Tribunal de Contas no âmbito do processo de fiscalização prévia em curso e tendo como objetivo encetar-se com a maior brevidade possível, resposta e esclarecimentos às questões suscitadas pela referida entidade de controlo, propõe-se que a minuta de adenda em causa possa ser aprovada pelo Presidente da Câmara Municipal, com posterior ratificação do ato na próxima reunião do órgão executivo, verificando-se que apenas se prevê reunião para o próximo mês de setembro. -----

---- À Consideração Superior”. -----

---- A **Senhora Vice-Presidente**, no exercício das funções de Presidente, exarou no processo o seguinte despacho, datado também de 22 do mês findo: “Na sequência das informações que constam nos movimentos anteriores, Aprovo Minuta da Adenda Empréstimo M/L Prazo. -----

---- Remeter a Reunião de Câmara para ratificação do despacho.” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DA **SENHORA VICE-PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO. -----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 34.107-A/2024 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P018/2023 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA O PERÍODO DE 2 ANOS - 01/07/2023 A 30/06/2025 (79334/2023)” - LOTE 1 - SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO - SERVIÇOS COMPLEMENTARES-----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 34.107-A/2024, a celebrar com a firma **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**, com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, 6.º andar, em Lisboa, adjudicatária do procedimento mencionado em epígrafe, referente a serviços complementares, no valor total de 80.097,50€, isento de IVA, conforme estipulado no n.º 28, do artigo 9.º, do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 junho transato, a dar conta de que o valor, encontra-se devidamente enquadrado orçamentalmente. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE DE 80.097,50€ (OITENTA MIL, NOVENTA E SETE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), ISENTOS DE IVA, CONFORME DISPOSTO NO N.º 28, DO ARTIGO 9.º, DO CÓDIGO DO IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO;-----

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

2.1.2. REGISTO N.º 67.510-A/2024 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P011/2021 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO MULTIUSOS DE CAXARIAS” - TRABALHOS COMPLEMENTARES, TRABALHOS A MENOS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 67.510-A/2024, a celebrar com a firma **Índice R – Engenharia e Construção, Limitada**, com sede no Monte dos Cagavaios, em São Martinho, da Freguesia e Concelho de Castelo Branco, adjudicatária do procedimento mencionado em epígrafe, referente a trabalhos complementares, no valor global de 29.284,06€ + IVA (11.031,11€ + IVA a preços contratuais e 18.252,95€ + IVA a preços não contratuais), a trabalhos a menos no valor de 3.052,50€ + IVA e ainda à prorrogação de prazo por 60 dias. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 27 do mês findo, a dar conta de que a despesa referente aos trabalhos complementares em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE TOTAL DE 29.284,06€ (VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO EUROS E SEIS CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 (SESSENTA) DIAS; -----

SEGUNDO – APROVAR OS TRABALHOS A MENOS, NO VALOR DE 3.052,50€ (TRÊS MIL, CINQUENTA E DOIS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA.

2.1.3. REGISTO N.º 76.850/2024 - P099/2024 - REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS GREGÓRIO CORREIA E DE CASTELA E LIGAÇÃO À RUA DR. ARMANDO HENRIQUE REIS VIEIRA - OURÉM (41689/2024) - ATA N.º 1/2024 -----

---- Relativamente ao procedimento indicado em epígrafe, foi apreciada a ata registada sob o n.º 76.850/2024, do **Júri** designado para o efeito, a propor a aprovação dos esclarecimentos prestados sobre os erros e omissões, reclamados pelas firmas constantes do seu Anexo I. -----

---- A **Senhora Vice-Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 22 de agosto findo, que se passa a transcrever: “Aprovado. -----

---- Remeter a reunião de Câmara para ratificação do despacho, dado os prazos indicados.” ---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A **CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE ACIMA TRANSCRITO.**-----

2.1.4. REGISTO N.º 77.751/2024 - P099/2024 - REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS GREGÓRIO CORREIA E DE CASTELA E LIGAÇÃO À RUA DR. ARMANDO HENRIQUE REIS VIEIRA - OURÉM (41689/2024) - ATA N.º 2/2024 -----

---- No âmbito do procedimento acima mencionado, foi apresentada a ata registada sob o n.º 77.751/2024, do **Júri** designado para o efeito, a propor a aprovação dos esclarecimentos prestados sobre os erros e omissões, reclamados pelas firmas constantes do seu Anexo I e a prorrogação do prazo por 16 (dezasseis) dias, para a apresentação de propostas. -----

---- A **Senhora Vice-Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 27 de agosto findo, que se passa a transcrever: “Aprovo. -----

---- Remeter a reunião de Câmara para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A **CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE ACIMA TRANSCRITO.**-----

2.1.5. REGISTO N.º 76.670/2024 – “P100/2024 - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE MINDE - TROÇO ENTRE O KM 72+890 E O KM 75+875 - FASE 2 (10466/2024)” - ATA N.º 1/2024 -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a ata registada sob o n.º 76.670/2024, do **Júri** designado para o procedimento supramencionado, a propor a aprovação dos esclarecimentos prestados sobre os erros e omissões, reclamados pelas firmas constantes do seu Anexo I. -----

---- O processo encontra-se instruído com o despacho, datado de 22 de agosto findo, da **Senhora Vice-Presidente** (no exercício das funções de Presidente), que se passa a transcrever: “Aprovada. -----

---- Remeter a Reunião de Câmara para ratificação do despacho”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DA **SENHORA VICE-PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

2.1.6. REGISTO N.º 78.351/2024 – “P100/2024 - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE MINDE - TROÇO ENTRE O KM 72+890 E O KM 75+875 - FASE 2 (10466/2024)” - ATA N.º 2/2024 -----

---- Sobre o procedimento designado em epígrafe, foi apreciada a ata registada sob o n.º 78.351/2024, do **Júri** designado para o efeito, a propor a aprovação dos esclarecimentos prestados sobre os erros e omissões, reclamados por firma interessada. -----

---- A **Senhora Vice-Presidente**, no exercício das funções de Presidente, exarou no processo o seguinte despacho, datado de 28 do mês findo: “Aprovo. -----

---- Remeter a reunião de câmara para ratificação do despacho”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DA **SENHORA VICE-PRESIDENTE** SUPRATRANSCRITO.-----

2.1.7. REGISTO N.º 76.426/2024 – “P101/2024 - REABILITAÇÃO VIÁRIA DE VÁRIAS RUAS NA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE (28354/2024)” - ATA N.º 1/2024 -----

---- Relativamente ao procedimento mencionado em epígrafe, foi apreciada a ata registada sob o n.º 76.426/2024, do **Júri** designado para o efeito, a propor a aprovação dos esclarecimentos prestados sobre os erros e omissões, reclamados pela firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A **Senhora Vice-Presidente**, no exercício das funções de Presidente, exarou no processo o despacho, datado de 22 de agosto findo, que se passa a transcrever: “Aprovada. -----
---- Remeter a reunião de Câmara para ratificação do despacho, dado os prazos indicados.” ---
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DA **SENHORA VICE-PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

2.1.8. REGISTO N.º 204/2024 - MINUTA DO CONTRATO DE “P132/2024 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SALUBRIDADE URBANA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES (204/2024)” -----

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 204/2024, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, instruído com o Convite e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe, o **Senhor Presidente** prestou o seguinte despacho, datado de 31 de julho transato: “PRIMEIRO: Autorizo a despesa e sua contratação (artigo 36.º do CCP) através do procedimento de Ajuste Direto, enquadrado na alínea d) do n.º 1 do artigo 20º do CCP), face à inexistência de RH.-----

---- SEGUNDO: Valido a fixação / justificação do preço base conforme acima referido; -----

---- TERCEIRO: Aprovo o Caderno de Encargos e o Convite, que se anexam (artigo 40º do CCP);-----

---- QUARTO: Convide-se Fernando Henrique Alves Ferreira (artigos 113º e 114º do CCP) para apresentar proposta no procedimento;-----

---- QUINTO: Nomeio como administradores / secretariado do procedimento (na plataforma eletrónica de compras) os trabalhadores afetos ao Gabinete de Contratação Pública, sendo-lhe ainda delegadas competências para efetuar todo o expediente que a plataforma possibilita realizar de forma a maximizar as suas potencialidades.”-----

---- Nesta reunião foi apresentada a minuta do contrato a celebrar com **Fernando Henrique Alves Ferreira**, residente na Travessa de Castela, n.º 1, 4.º A, nesta Cidade, pelo valor de 11.480,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses, instruída com uma informação, datada de 14 de agosto findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRATRANSCRITO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **FERNANDO HENRIQUE ALVES FERREIRA**, RESIDENTE NA TRAVESSA DE CASTELA, N.º 1, 4.º A, NESTA CIDADE, O PROCEDIMENTO DE “**P132/2024 – CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SALUBRIDADE URBANA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES (204/2024)**”, PELO VALOR DE 11.480,00€ (ONZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO A CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, **PAULA ALEXANDRA NEVES DO COUTO MARQUES**; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.9. REGISTO N.º 47.598/2024 - MINUTA DO CONTRATO DE “P171/2024 - AQUISIÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E APRENDIZAGEM - SIGA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES (47598/2024)” -----

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 47.598/2024, da **Divisão de Educação**, instruído com o Convite e o Caderno de Encargos para efeitos do supra designado, a **Senhora Vice-Presidente**, no exercício das funções de Presidente, prestou o despacho, datado de 27 de agosto findo, que se passa a transcrever: “**PRIMEIRO**: Autorizo a despesa e sua contratação (artigo 36.º do CCP) através do procedimento de Ajuste Direto, enquadrado na alínea d) do n.º 1 do artigo 20º do CCP), devendo a Entidade Adjudicante fundamentar a sua necessidade; ----

---- **SEGUNDO**: Valido a fixação / justificação do preço base conforme acima referido; -----

---- **TERCEIRO**: Aprovo o Caderno de Encargos e o Convite, que se anexam (artigo 40º do CCP); -----

---- **QUARTO**: Indico a empresa EDUBOX a convidar (artigos 113º e 114º do CCP), para apresentar proposta no procedimento; -----

---- **QUINTO**: Que sejam nomeados como administradores / secretariado do procedimento (na plataforma eletrónica de compras) os trabalhadores afetos ao Gabinete de Contratação Pública, sendo-lhe ainda delegadas competências para efetuar todo o expediente que a plataforma possibilita realizar de forma a maximizar as suas potencialidades.” -----

---- Nesta reunião foi apresentada a minuta do contrato a celebrar com a firma **EDUBOX, S.A.**, com sede no Parque de Ciência e Inovação, na Via do Conhecimento, Edifício 3, Sala 2.9, da



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Freguesia e Concelho de Ílhavo, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 11.174,28€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses, instruída com uma informação, datada de 29 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DA **SENHORA VICE-PRESIDENTE SUPRATRASCrito**.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À FIRMA **EDUBOX, S.A.**, COM SEDE NO PARQUE DE CIÊNCIA E INOVAÇÃO, NA VIA DO CONHECIMENTO, EDIFÍCIO 3, SALA 2.9, DA FREGUESIA E CONCELHO DE ÍLHAVO, O FORNECIMENTO DE “**P171/2024 – AQUISIÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E APRENDIZAGEM – SIGA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES (47598/2024)**”, PELO VALOR DE 11.174,28€ (ONZE MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO EUROS E VINTE E OITO CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 12 MESES; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS**; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.10. REGISTO N.º 70.095-A/2024 – “P139/2024 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS INDIVIDUAIS, COM OU SEM MOBILIDADE REDUZIDA, DE SUA RESIDÊNCIA PARA O RESPECTIVO ESTABELECIMENTO DE ENSINO, ANO LETIVO 2024/2025 (ALUNOS RESIDENTES EM: LOTE 1 - FÁTIMA; LOTE 2 - OLIVAL; LOTE 3 - N.ª S.ª DA PIEDADE, N.ª S.ª DAS MISERICÓRDIAS E SEIÇA; LOTE 4 - FREIXIANDA) - 70095/2024” - RELATÓRIO FINAL -----

---- No âmbito do procedimento designado em epígrafe, o **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 04 de agosto findo, que se reproduz na íntegra: “**PRIMEIRO**: Valido a fixação / justificação dos preços base para todos os lotes, conforme acima referido;--



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- SEGUNDO: Autorizo a despesa e sua contratação (artigo 36.º do CCP) através de procedimento de Consulta Prévia da alínea c) n.º 1 do artigo 20.º do CCP, face à inexistência de RH e recursos, próprios. -----

---- TERCEIRO: Aprovo o Caderno de Encargos e o Convite, que se anexam (artigo 40º do CCP);-----

---- QUARTO: Convidem-se todas as empresas/Associações, constantes na listagem de entidades, que se encontra em anexo, para apresentarem propostas no procedimento de Consulta Prévia;-----

---- QUINTO: Nomeio como júri: Eva Reis, que preside, José Lopes e Jaqueline Homem, e como suplentes, Cristina Vieira, e Marco Ferreira. Caso exista apenas uma única proposta proceder à dispensa do júri, conforme permitido no n.º 4 do Artigo 67.º do CCP. -----

---- SEXTO: Nomeio como responsáveis do procedimento na plataforma eletrónica de compras os trabalhadores afetos ao Gabinete de Contratação Pública, sendo-lhe ainda delegadas competências para efetuar todo o expediente que a plataforma possibilita realizar de forma a maximizar as suas potencialidades.”-----

---- Nesta reunião foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 70.095-A/2024, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a informação, datada de 28 também de agosto findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior, conforme se passa a transcrever: “(...) coloca-se à consideração superior do órgão com competência para a autorização de adjudicação a concordância com as conclusões do Relatório Final (anexo), nomeadamente propor:-----

---- a) LOTE 1 – ALUNOS RESIDENTES EM FÁTIMA:-----

a. Revogação da decisão de contratar (n.º 1 do artigo 80º do CCP), por motivo de não ter sido entregue nenhuma proposta, logo não havendo lugar à adjudicação nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 79º do CCP - Código dos Contratos Públicos. -----

---- b) LOTE 2 – ALUNOS RESIDENTES EM OLIVAL:-----

a. Adjudicação do procedimento ao concorrente: n.º 1 - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Caxarias, pelo valor de 9.706,23 € (nove mil, setecentos e seis euros e vinte e três cêntimos), a prestar durante o ano letivo 2024/2025; -----

b. Designação do Gestor do Contrato (Artigo 290.º-A do CCP).-----

---- c) LOTE 3 – ALUNOS RESIDENTES EM N.ª S.ª DA PIEDADE, N.ª S.ª DAS MISERICÓRDIAS E SEIÇA:-----

a. Adjudicação do procedimento ao concorrente: n.º 4 - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém, pelo valor de 13.674,00 € (treze mil, seiscentos e setenta e quatro euros), a prestar no ano letivo 2024/2025; -----

b. Designação do Gestor do Contrato (Artigo 290.º-A do CCP); -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- c. Aprovação da Minuta de Contrato, que se anexa (n.º 1 do artigo 98.º do CCP).-----
---- d) LOTE 4 – ALUNOS RESIDENTES EM FREIXIANDA:-----
a. Adjudicação do procedimento ao concorrente: n.º 3 - Táxi da Bemposta, Unipessoal, Lda., pelo valor de 12.160,00 € (doze mil, cento e sessenta euros), a prestar no ano letivo 2024/2025;-----
b. Designação do Gestor do Contrato (Artigo 290.º-A do CCP); -----
c. Aprovação da Minuta de Contrato, que se anexa (n.º 1 do artigo 98.º do CCP).” -----
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO, DATADO DE 04 DE AGOSTO DE 2024, DO **SENHOR PRESIDENTE SUPRATRASCrito**.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, APROVAR O RELATÓRIO FINAL APRESENTADO, DESIGNADAMENTE: -----

PRIMEIRO – REVOGAR A DECISÃO DE CONTRATAR O **LOTE 1 (ALUNOS RESIDENTES EM FÁTIMA)**, DO PROCEDIMENTO ACIMA DESIGNADO, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 79.º, CONJUGADO COM O N.º 1, DO ARTIGO 80.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS E INCUMBIR O **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO** DE INICIAR, COM URGÊNCIA, NOVO PROCEDIMENTO;-----

SEGUNDO – ADJUDICAR, PARA O ANO LETIVO 2024/2025, O **LOTE 2 (ALUNOS RESIDENTES EM OLIVAL)** À **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CAXARIAS**, PELO VALOR DE **9.706,23€** (NOVE MIL, SETECENTOS E SEIS EUROS E VINTE E TRÊS CÊNTIMOS) E DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO, **JOSÉ MANUEL PEREIRA LOPES**;-----

TERCEIRO – ADJUDICAR, PARA O ANO LETIVO 2024/2025, O **LOTE 3 (ALUNOS RESIDENTES EM N.ª S.ª DA PIEDADE, N.ª S.ª DAS MISERICÓRDIAS E SEIÇA)** À **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OURÉM**, PELO VALOR DE **13.674,00€** (TREZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO EUROS), DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO, **JOSÉ MANUEL PEREIRA LOPES** E APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

QUARTO – ADJUDICAR, PARA O ANO LETIVO 2024/2025, O **LOTE 4 (ALUNOS RESIDENTES EM FREIXIANDA)** À FIRMA **TÁXI DA BEMPOSTA, UNIPESSOAL, LIMITADA**, COM SEDE NA RUA MAJOR, N.º 76, EM PARCERIAS, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS, DESTE CONCELHO, PELO VALOR DE **12.160,00€** (DOZE MIL, CENTO E SESSENTA EUROS), DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO, **JOSÉ MANUEL PEREIRA LOPES** E APROVAR A RESPECTIVA MINUTA DO CONTRATO. -----

2.1.11. REGISTO N.º 33.850/2024 – “P172/2024 - FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DA EMPREITADA “P169/2023 - REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA IRMÃ LÚCIA DE JESUS (ROTUNDA SUL AO LIMITE DA ZONA URBANA DE FÁTIMA - 75884/2023)” - 33850/2024” -----

---- Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 33.850/2024, da **Divisão de Projetos Técnicos**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para o procedimento designado em título, instruídos com uma informação, datada de 28 de agosto findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 74.980,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 14 meses e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. ---

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 28 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE SUSTENTADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ESPECIALIZADOS PARA A EXECUÇÃO DA FISCALIZAÇÃO EM APREÇO; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;-----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **PEDRO MARINO REIS MENDES** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E O TÉCNICO SUPERIOR **LUÍS PAULO DOS SANTOS RATO NISA RIBEIRO**;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.12. REGISTO N.º 66.945/2024 – “P174/2024 - IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRUTURA MODULAR PARA SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DO CENTRO DE SAÚDE DE FÁTIMA (66945/2024)” -----

---- Na reunião de 05 de agosto findo, a Câmara deliberou aprovar, em regime de concurso público, o procedimento de “P131/2024 – Implementação de Estrutura Modular para substituição temporária do Centro de Saúde de Fátima (66945/2024)”, pelo preço base de 126.568,80€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 12 meses.--

---- Mais deliberou solicitar à Assembleia Municipal, autorização para assunção dos seguintes compromissos plurianuais:-----

- Ano 2024 – 51.893,21€;-----
- Ano 2025 – 103.786,41€.-----

---- Considerando que não foram apresentadas propostas dentro do período definido para o efeito, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 66.945/2024, instruído com o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em título e com uma informação, datada de 29 de agosto findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelos citados



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

preço base e prazo, referindo, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada também de 29 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DECISÃO DE CONTRATAR O PROCEDIMENTO DE “**P131/2024 – IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRUTURA MODULAR PARA SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DO CENTRO DE SAÚDE DE FÁTIMA (66945/2024)**”, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 79.º, CONJUGADO COM O N.º 1, DO ARTIGO 80.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS E DAR CONHECIMENTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, RELATIVAMENTE AO “**P174/2024 - IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRUTURA MODULAR PARA SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DO CENTRO DE SAÚDE DE FÁTIMA (66945/2024)**”:-----

PRIMEIRO – DETERMINAR A ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO PARA 10 MESES E CONSEQUENTEMENTE DO PREÇO BASE;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, FACE À NECESSIDADE DE ENCONTRAR UMA ALTERNATIVA VÁLIDA PARA A INOPERACIONALIDADE DO CENTRO DE SAÚDE DE FÁTIMA, DECORRENTE DAS OBRAS PREVISTAS PARA O LOCAL QUE IMPEDEM A SUA UTILIZAÇÃO;-----

TERCEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO;-----

QUARTO – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE, **ANTÓNIO JOSÉ ALEXANDRE CASTANHEIRA** (SECRETÁRIO) E A TÉCNICA



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SUPERIOR CARLA SOFIA REIS GOMES FONSECA PEREIRA E COMO MEMBROS SUPLENTE O TÉCNICO SUPERIOR MARCO NELSON ROSA FERREIRA E ASSISTENTE TÉCNICA ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA; -----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.13. REGISTO N.º 33.131-A/2024 - ASSOCIAÇÃO PORTUGAL DARDOS COMPETIÇÃO - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apreciada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 33.131-A/2024, a celebrar com a **Associação Portugal Dardos Competição**, com sede na Avenida Senhora da Hora, n.º 88, da União das Freguesias de São Mamede de Infesta e Senhora da Hora, do Concelho de Matosinhos, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 2.000,00€, os encargos decorrentes da realização das “XV Finais Nacionais Radical Darts – Ourém 2024”, nos dias 07 e 08 de dezembro de 2024, no Centro Municipal de Exposições, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 13 de agosto findo, a dar conta de que a presente despesa está devidamente enquadrada orçamentalmente e dispõe de fundos em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR O **SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS** DE ACOMPANHAR O PROCESSO. -----

2.1.14. REGISTO N.º 43.460-A/2024 - GRUPO CULTURAL, DESPORTIVO E RECREATIVO BAIRRENSE - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 43.460-A/2024, a celebrar com o **Grupo Cultural, Desportivo e Recreativo Bairrense**, sedado no Beco do Clube, n.º 140, na localidade de Bairro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 346.328,80€, os



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

encargos decorrentes das obras de reabilitação do campo de futebol e respetiva iluminação, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 14 do mês findo, a dar conta de que a presente despesa encontra-se devidamente enquadrada orçamentalmente e dispõe de fundos em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR O **SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. ----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:-----

- ANO 2024 – 1,00€; -----
- ANO 2025 – 60.000,00€;-----
- ANO 2026 – 60.000,00€;-----
- ANO 2027 – 60.000,00€;-----
- ANO 2028 – 60.000,00€;-----
- ANO 2029 – 106.328,80€.-----

2.1.15. REGISTO N.º 49.737-A/2024 - CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ATOUGUIA - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentado o texto de protocolo registado sob o n.º 49.737-A/2024, a celebrar com o **Centro Social e Paroquial da Freguesia de Atouguia**, com sede na Rua de São Bartolomeu, n.º 260, em Atouguia, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 178.550,34€, os encargos decorrentes das obras de ampliação da creche daquele centro social, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 27 do mês findo, a salientar que a despesa emergente do protocolo a estabelecer, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APRECIAR O ASSUNTO EM REUNIÃO POSTERIOR E INCUMBIR A **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA** DE DESCABIMENTAR O VALOR EM REFERÊNCIA. -----

2.1.16. REGISTO N.º 53.865-A/2024 - CENTRO SOCIAL DE CASAL DOS BERNARDOS - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apreciada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 53.865-A/2024, a celebrar com o **Centro Social de Casal dos Bernardos**, com sede na Rua da Pedra, n.º 3, em Casal do Bernardos, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 5.292,90€, os encargos decorrentes da aquisição de vestuário, instrumentos musicais e equipamentos para o Grupo Etnográfico Bernardense, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 13 de agosto findo, a dar conta de que a presente despesa está devidamente enquadrada orçamentalmente e dispõe de fundos em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO.-----

2.1.17. REGISTO N.º 73.432-A/2024 - IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA FÁTIMA-OURÉM - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 73.432-A/2024, a celebrar com a **Irmandade da Santa Casa da Misericórdia Fátima-Ourém**, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, n.º 55, em Fátima, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 1.500,00€, os encargos decorrentes da realização do Festival de Gastronomia “Sustentabilidade e Alimentação Vegetariana na Vila Medieval”, nos dias 06, 07 e 08 de setembro corrente, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 26 do mês findo, a dar conta de que a despesa em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO.

OOXXXXOO

OOO

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA-----

3.1. REGISTO N.º 29.716/2024 - PLATAFORMA DE PAGAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (PPAP) – PROTOCOLO-----

---- Na qualidade de entidade responsável pela operação, manutenção e evolução da Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública (iAP), a **Agência para a Modernização Administrativa (AMA), I.P.**, com sede na Rua de Santa Marta, n.º 55, em Lisboa, através da carta eletrónica registada sob o n.º 29.716/2024, remeteu um exemplar, já assinado, do protocolo cujo objetivo consiste na definição das regras de disponibilização da Plataforma de Pagamentos da Administração Pública (PPAP) e a solicitar a devolução do mesmo devidamente assinado por este Município.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO PROTOCOLO PROPOSTO.-----

OOXXXXOO

OOO

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS-----

4.1. REGISTO N.º 73.046/2024 - P001/2024 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - RUAS DIVERSAS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATAS E CERCAL (80493/2023) - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO-----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 73.046/2024, a firma **Construções António Leal, S.A.**, com sede na Estrada Principal das Garruchas, n.º 206-A, em Garruchas, da Freguesia de Reguengo do Fetal, do Concelho de Batalha, remeteu para aprovação os planos de trabalhos, de mão de obra e de pagamentos e o respetivo cronograma financeiro, ajustados à data da consignação da empreitada indicada em título (09 de agosto de 2024), da qual é adjudicatária.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 19 de agosto findo, a dar conta de que os documentos estão em condições de serem aprovados. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A **CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS.** -----

OOXXXXOO

OOO

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

5.0.1. REGISTO N.º 25.627/2018 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 25.627/2018, de **João de Sousa Gomes**, a remeter os projetos de especialidades referentes ao processo de licenciamento n.º 190/2016, de que é titular (ampliação e alteração de moradia unifamiliar), instruído com as informações que se passam a especificar: -----

- Registada sob o n.º 71.220/2024, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o prazo para o requerente solicitar a emissão da licença de obras, terminou a 27 de fevereiro de 2023, pelo que coloca à consideração superior a intenção de caducidade do processo, nos termos do n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, podendo o munícipe, conforme prevê o n.º 5, daquele mesmo artigo, pronunciar-se no prazo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo;-----
- Registada sob o n.º 78.272/2024, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concordar com a informação dos serviços. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A **CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:** -----

PRIMEIRO – INFORMAR **JOÃO DE SOUSA GOMES** DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 190/2016, DE CONFORMIDADE COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO; -----

SEGUNDO – NOTIFICAR O REQUERENTE, CONFORME DISPÕE O N.º 5, DO REFERIDO ARTIGO 71.º, PARA QUE, QUERENDO E SOB A FORMA ESCRITA, SE PRONUNCIE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.0.2. REGISTO N.º 76.424/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Relativamente ao processo n.º 514/2021 (licenciamento de obras de alteração, construção e reabilitação de edifício habitacional), de que é titular **Sandro Miguel Glauser Graça**, na reunião de 03 de abril de 2023, a Câmara deliberou informá-lo de que tencionava declarar a caducidade do processo e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação registada sob o n.º 76.424/2024, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a caducidade do citado processo, nos termos do n.º 6, do artigo 20.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, porquanto o requerente não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS N.º 514/2021, DE QUE É TITULAR **SANDRO MIGUEL GLAUSER GRAÇA**, NOS TERMOS DO N.º 6, DO ARTIGO 20.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO. -----

5.0.3. REGISTO N.º 27.217/2024 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DO USO HABITACIONAL COM O USO INDUSTRIAL -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 27.217/2024, de **Mariana Gouveia Mendonça Marto das Neves**, a requerer, com vista ao licenciamento de estabelecimento industrial de tipo 3 (fabrico de perfumes, cosméticos e produtos de higiene), que esta Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 18.º, do Sistema da Indústria Responsável (SIR), declare compatível com o uso industrial, a fração designada pela letra “O”, correspondente ao rés do chão, do prédio n.º 278, sito na Avenida D. José Alves Correia da Silva, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho. -----

---- O processo encontra-se instruído com, para além de outros documentos, as informações que se passam a especificar: -----

- Registada sob o n.º 73.253/2024, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a dar conta de que a pretensão cumpre com os valores definidos na parte 2-A, do Anexo I, do Sistema da Indústria Responsável e com o previsto no artigo 33.º, do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação; -----
- Registada sob o n.º 76.472/2024, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que, nos termos do n.º 4, do citado artigo 18.º, do SIR, pode esta Câmara



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Municipal declarar compatível com o uso industrial o alvará de utilização da fração “O”, considerando que se verifica a inexistência de impacto relevante no equilíbrio urbano e ambiental.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA, DE CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 18.º, DO SISTEMA DA INDÚSTRIA RESPONSÁVEL, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR COMPATÍVEL COM O USO INDUSTRIAL O ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO DA FRAÇÃO EM CAUSA. -----

5.0.4. REGISTO N.º 57.126/2024 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 57.126/2024, da **União das Freguesias de Gondemaria e Olival**, com sede na Rua da Fonte, n.º 13, em Olival, deste Concelho, a solicitar, relativamente ao processo de criação de um ponto de água, na localidade de Paiveira, em Olival, daquela união de freguesias, integrado na Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios, a isenção do pagamento de todas as taxas. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 69.750/2024, a dar conta de que o pedido é referente ao parecer prévio não vinculativo n.º 1486/2024 e de que o cálculo das taxas a isentar corresponde ao montante de 1.192,63€.-----

---- Do processo faz também parte a informação registada sob o n.º 76.135/2024, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **1.192,63€**, A APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 34.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, POR SE TRATAR DE UMA OBRA DE INTERESSE PÚBLICO, INTEGRADA NA REDE DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DO MUNICÍPIO.-----

5.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO-----

5.1.1. REGISTO N.º 4616/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 4616/2024, de **José Carlos Vieira Gonçalves Dias**, a requerer a devolução da importância de 138,05€, paga em duplicado, no



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

âmbito do processo de obras n.º 241/2022, de que é titular a firma Faustino Simões & Filhos, Limitada.-----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 75.344/2024, a propor a devolução da referida verba.-----

---- Do processo faz também parte uma informação, datada de 27 do mês findo, da **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, a concordar com o acima proposto.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE **138,05€**, A **JOSÉ CARLOS VIEIRA GONÇALVES DIAS**.

OOXXXXO

OOO

6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL-----

6.1. REGISTO N.º 33.854/2024 - BRIDGETOWN TALENT AGENCY, LIMITADA - TRANSFERÊNCIA DE VERBA-----

---- Na reunião de 20 de maio de 2024, a Câmara deliberou autorizar a transferência das receitas da bilheteira, resultantes da realização do espetáculo de stand up comedy “Pata de Ganso”, para a **Bridgetown Talent Agency, Limitada**.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 33.854/2024, da **Divisão de Ação Cultural**, a anexar o relatório da bilheteira, no valor de 6.900,00€, acompanhado de uma informação, datada de 22 de agosto findo, do **Setor de Contabilidade**, a dar conta de que o Município assumiu a verba de 214,51€ de comissões.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DA VERBA DE **6.685,49€**, PARA A **BRIDGETOWN TALENT AGENCY, LIMITADA**.-----

OOXXXXO

OOO

7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----

7.1. REGISTO N.º 61.286/2024 - DEVOLUÇÃO DE VERBA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 61.286/2024, do **Chefe da Divisão de Educação**, a propor a devolução da verba de 105,44€ (referente a fornecimento de refeições) a **Marta das Neves Jorge**, por se verificar que o seu pagamento, não deveria ter sido efetuado ao Município.-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações:-----

- Datada de 26 de julho transato, do **Setor de Contabilidade**, que se passa a transcrever: “Confirma-se que no dia 19/06/2024 a Encarregada de educação do aluno Dinis das



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Neves Silva, procedeu ao pagamento da totalidade da dívida, no valor de 171,46€, contudo, 105,44€ estavam para execução fiscal, valor que não deveria ter sido cobrado na Tesouraria. -----

---- Deste modo, deverá ser restituído o valor de 105,44€ à Encarregada de Educação, devendo-lhe ser transmitido que deverá efetuar o pagamento nas Finanças. -----

---- À Consideração Superior”;-----

- Datada de 27 de agosto findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a concordar com o proposto pelos serviços. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE **105,44€**, A **MARTA DAS NEVES JORGE**. -----

OOXXXXO

OOO

8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO -----

8.1. REGISTO N.º 75.619/2024 - CAMPANHA “NO NATAL COMPRE NO COMÉRCIO LOCAL E GANHE PRÉMIOS”-----

---- No âmbito da campanha supramencionada, foi apreciada a informação registada sob o n.º 75.619/2024, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a referir que, por questões técnicas relacionadas com a plataforma eletrónica, não foram incluídos nas listagens de pagamentos 43 vouchers e 2 cupões premiados, no montante global de 790,00€, propondo o seu pagamento aos estabelecimentos aderentes, conforme tabela constante na presente informação. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 27 do mês findo, a dar conta de que a despesa resultante do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DO MONTANTE DE 790,00€, CONFORME PROPOSTO. -----

OOXXXXO

OOO

9. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -----

9.1. REGISTO N.º 75.322/2024 - BE WATER, S.A. - 2.ª REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS 2024-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Sobre o assunto designado em epígrafe, a **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, prestou a sua informação registada sob o n.º 75.322/2024, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: **“1. Enquadramento** -----

---- O Plano de Investimentos, para o ano de 2024, foi aprovado em reunião de Câmara de 19 de fevereiro de 2024, estando previsto um montante de 1.174.430,00€, sendo 1.035.192,00€ oriundos do contrato e 139.238,00€ resultantes da renegociação do contrato de EPAL, onde foram alterados os mínimos de consumo obrigatórios. -----

---- No que diz respeito os montantes relativos às obras a realizar, os valores aprovados são os que constam da tabela seguinte: -----

---- *Tabela 1: Lista de Obras a Propostas a Realizar – PI – 2024* -----

Proposta de Plano de Investimentos Contratual, para o ano de 2024, ao abrigo do ponto 2 do Artigo 86.º do Aditamento ao Contrato de Concessão (ao previsto executar, irá juntar-se o montante não realizado e que transita de anos anteriores)			
Designação da obra	preços constantes de 2004	preços correntes (*)	Justificações – Be Water
1- Requalificação da Rede de Abastecimento de Água a Ourém Em 2024, prevê-se a realização de 75% restante	179 816	254 429	339.238,43-200.000 = 139.238,43€ Nota: A alocar 139.238,43€ ao valor excedente do contrato EPAL de 2021/2023, conforme Certidão de Deliberação do MO, de 15 de maio de 2023 (registo n.º 39.724/2023).
2- Captação AAEF	56 540	80 000	Reforço das captações existentes, para fazer face as necessidades da área de abastecimento existente, em condições insuficientes. Nota: Dependente da disponibilidade de terreno para o efeito, pelo Município de Ourém
3- Redes adutora e distribuidora AAEF Em 2024, prevê-se a realização de 75% restante	340 298	481 500	Rede de distribuição para a AAEF, da Freixianda: - Rede adutora de 7350 metros (Vale da Meda a Abades) - Rede de ligação de 2300 metros (Perucha à AAEF)
4 - Rede de distribuição do Parque das Pedreiras - Moimento	95 337	134 896	Nova inclusão no Plano de Investimentos Contratual 2024 (comunicação MO de 17/10/2023, N.º Registo: 85673 / 2023).
5 - Rede de distribuição Sobral	106 012	150 000	Nova inclusão no Plano de Investimentos Contratual 2024 (comunicação MO de 17/10/2023, N.º Registo: 85673 / 2023).
6- Captação Caxarias	52 020	73 605	Sistema em défice - Prioritário
TOTAL – Plano de Investimentos	830 023	1 174 430	
<i>Fonte da Verba:</i>			
- Plano de Investimentos Anexo E2		1 035 192	
- EPAL		139 238	

---- Atualmente estão duas obras a decorrer: -----

- a empreitada “Rede adutora e distribuidora AAEF”, com projeto executado em 2022/2023, foi adjudicada por 642.000€, tendo-se iniciado em 2023. Atualmente a taxa de execução desta obra é de 80%; -----

- a empreitada “Requalificação da Rede de Abastecimento de Água a Ourém”, cujo projeto foi executado em 2020/2021, foi adjudicada por 339.238€, iniciando-se a obra em janeiro de 2024. Atualmente a taxa de realização da obra é de 42%. No entanto, nesta obra, existe a necessidade



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

de realizar trabalhos complementares, que somados aos trabalhos a menos, originam um saldo negativo de cerca de 30 mil euros, conforme informado no registo 45299/2024. -----

2. Proposta Apresentada: -----

---- Na obra “Requalificação da Rede de Abastecimento de Água a Ourém”, o Plano de Investimentos prevê uma verba de 254.429€, mais o valor da EPAL, de forma a possibilitar a despesa da mesma, no montante de 339.238, 43€ (valor da adjudicação).-----

---- Porém, atendendo a vários motivos que foram explicados no registo 45299/2024, relacionados com a necessidade de aumentar a resiliência dos sistemas, de adequar esta obra à remodelação da Avenida D. Nuno Álvares Pereira, no troço entre a Rotunda do Álamos e a Rotunda do Ribeirinho, que está atualmente a decorrer e de adequar à obra do pontão na Caridade (não esquecer que este projeto é de 2020/2021), verificou-se ser vantajoso efetuar umas melhorias na obra, assim como não executar um troço na zona da Caridade, aguardando-se a melhor solução para o arruamento e para o pontão.-----

---- Somando as melhorias propostas no valor de 139.346,15 de trabalhos complementares, ao montante calculado de trabalhos a menos de 110.022,20€, verifica-se que existe um défice de 29.323,75€, não previsto nesta obra no Plano de Investimentos aprovado para 2024. -----

---- Para dotar a obra “Requalificação da Rede de Abastecimento de Água a Ourém” da verba necessária para a sua execução, propõe-se o seguinte:-----

---- 1. Prever mais 30 mil euros na obra n.º 1 “Requalificação da Rede de Abastecimento de Água a Ourém”, passando o montante previsto na rubrica a ser 284.429€, mais o valor da EPAL;

---- 2. Retirar 30 mil euros da obra n.º 4 “Rede de distribuição do Parque das Pedreiras – Moimento”, ficando esta rubrica ainda com 104.896€, ao qual se propõe ainda a retirada de - 56.809,94€ por excedente da obra referente “Rede de distribuição Sobral” e obra de “Captação Caxarias”.-----

---- Esta obra consiste na remodelação da rede de água entre a Avenida Papa João XXIII e o CRIF, numa extensão de 1450 metros, bem como na ampliação da rede de água entre o CRIF e o Parque da Pedreiras, numa extensão de 282 metros.-----

---- Porém, apenas se justifica a remodelação da rede de água referida, quando for feita a remodelação da Avenida Papa João XXIII (não prevista para 2024), uma vez que é necessário trazer água da Fazarga, cuja adutora mais perto é na Rotunda Norte, de modo a ser possível um fornecimento de água com a pressão e caudais adequados. -----

---- O que poderá ser feito em 2024 é a ampliação da rede em 282 metros, que permite fornecer água ao Parque das Pedreiras, embora com limitações de caudal e pressão, face ao referido no parágrafo anterior. -----

---- Assim sendo, a Be Water, em consonância com a CMO, enviou uma proposta de 2.ª Revisão ao Plano de Investimento de 2024, tendo em consideração o referido nos pontos anteriores.

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal

Nesta proposta prevê-se uma reafectação de valores por obras, conforme indicado na tabela seguinte, não tendo sido alterado o valor total do PI anteriormente aprovado:-----

---- Tabela 2: Lista de Obras a Propostas a Realizar – PI – 2024 – 1.ª Revisão -----

Proposta de Plano de Investimentos Contratual, para o ano de 2024, ao abrigo do ponto 2 do Artigo 86.º do Aditamento ao Contrato de Concessão (ao previsto executar, irá juntar-se o montante não realizado e que transita de anos anteriores)			
Designação da obra	preços constantes de 2004	preços correntes (*)	Justificações – Be Water
1- Requalificação da Rede de Abastecimento de Água a Ourém. Em 2024, prevê-se a realização de 75% restante	201 019	284 429	"339.238,43-200.000 = 139.238,43€ Nota1: A alocar 139.238,43€ ao valor excedente do contrato EPAL de 2021/2023, conforme Certidão de Deliberação do MO, de 15 de maio de 2023 (registo n.º 39.724/2023). Revisão1: Ajuste (+30.000€) por revisão da obra e trabalhos complementares, seguimento PI maio 2024. Nota2: <i>Suspensão prevista durante o mês de agosto de 2024, a pedido do MO, para prevenir constrangimentos de circulação nos eventos de grande afluência de munícipes e visitantes, agendados no concelho neste período.</i> "
2- Captação AAEF	56 540	80 000	"Reforço das captações existentes, para fazer face as necessidades da área de abastecimento existente, em condições insuficientes. Nota: Dependente da disponibilidade de terreno para o efeito, pelo Município de Ourém"
3- Redes adutora e distribuidora AAEF. Em 2024, prevê-se a realização de 75% restante	340 298	481 500	"Rede de distribuição para a AAEF, da Freixianda: - Rede adutora de 7350 metros (Vale da Meda a Abades) - Rede de ligação de 2300 metros (Perucha à AAEF)"
4 - Rede de distribuição do Parque das Pedreiras - Moimento	33 985	48 086	"Nova inclusão no Plano de Investimentos Contratual 2024 (comunicação MO de 17/10/2023, N.º Registo: 85673 / 2023). Revisão1: Ajuste (-30.000€) por revisão da obra no seguimento PI maio 2024, uma vez que a remodelação de parte desta rede aguarda a requalificação da Avenida Papa João XXIII (obra prevista para 2025, pelo Município de Ourém). <u>Revisão2:</u> <i>Ajuste (-56.809,94€) por excedente da obra n.º 5 - Rede de distribuição Sobral e 6-Captação Caxarias</i>
5 - Rede de distribuição Sobral	118 991	168365	"Nova inclusão no Plano de Investimentos Contratual 2024 (comunicação MO de 17/10/2023, N.º Registo: 85673 / 2023). <u>Revisão2:</u> <i>Custo estimado=306.118,80€ (+156.118,8€). Dotação da verba correspondente a 55% da obra (168.365,34), a realizar em 2024 reservando o valor equivalente a 45% (137.753,46€) para 2025. "</i>
6- Captação Caxarias	79 191	112 050	Sistema em défice - Prioritário Revisão2: Custo estimado = 112,050€ (+38.445€)
Total - Plano de Investimentos	830 023	1 174 430	
Fonte da Verba:			
- Plano de Investimentos Anexo E2		1 035 192	
- EPAL		139 238	

3. Conclusão-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Face ao referido e tendo em consideração a fundamentação apresentada no ponto 2, da presente informação, solicita se: -----

1. A aprovação da presente proposta de 2.ª Revisão do Plano de Investimentos – 2024, cujos montantes por obra são os que consta da tabela n.º 2, acima apresentada, num investimento total em 2024 de 1 174 430 euros.-----

---- Note-se que esta 2.ª Revisão apenas apresenta a redistribuição de valores a “preços correntes” nas últimas três empreitadas, relativamente à 1.º proposta de revisão, constante no MGD n.º 45272/2024. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SEGUNDA REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS DA CONCESSIONÁRIA. -----

9.2. REGISTO N.º 55.602/2024 - SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - EXECUÇÃO DE FURO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA EM CAXARIAS -----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 55.602/2024, a **Be Water, S.A.**, com delegação da Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 66-D, Loja A, nesta Cidade, remeteu, para apreciação e aprovação, o projeto de execução da infraestrutura acima referida, composto por memória descritiva e justificativa, mapa de trabalhos, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e estimativa orçamental, no montante de 112.050,00€ e sugeriu, face à estimativa orçamental, o procedimento de consulta prévia.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, exarou no processo uma informação, datada de 21 de agosto findo, a dar conta de que o projeto está em condições de ser aprovado e de que se verifica o cumprimento dos artigos 87.º e 88.º do Aditamento ao Contrato de Concessão da exploração e gestão do sistema de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público do Concelho de Ourém. -----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, exarou também no processo a informação, datada de 22 daquele mesmo mês, a colocar à consideração superior o seguinte: “(...) 1. A aprovação do projeto da obra n.º 6 do PI2024, “Captação em Caxarias”, cujo projeto está em condições de ser aprovado, pelo preço base de 112.050,00€, existindo verba disponível para o efeito, na 2.ª Revisão do Plano de Investimentos;

---- 2. Autorização para a Be Water proceder à consulta a três entidades, procedimento adequado, nos termos da alínea c), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP) - D.L. 18/2008 de 29 de janeiro, atendendo ao preço base (inferior a 150 mil euros);-----

---- 3. Que a Be Water seja informada de que as peças de concursos devem ser previamente aprovadas pela CMO, nos termos do previsto no n.º 2, do artigo 88.º, que refere que “2. Os



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

termos dos concursos e respetivos processos deverão ser previamente aprovados pela CONCEDENTE, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que lhe seja dirigida solicitação para o efeito.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO E AUTORIZAR A **BE WATER, S.A.** A LANÇAR PROCEDIMENTO DE **CONCURSO PÚBLICO**, NOS TERMOS DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS;-----

SEGUNDO – INFORMAR A **BE WATER, S.A.** DE QUE AS PEÇAS DO PROCEDIMENTO CARECEM DE APROVAÇÃO PRÉVIA, POR PARTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL.-----

OOXXXXOO

OOO

10. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS-----

10.1. REGISTO N.º 78.107/2024 – “P049/2024 - ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO - REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB 2,3 IV CONDE DE OURÉM (18073/2024)” - PROJETO DE EXECUÇÃO-----

---- Na reunião de 26 de abril de 2024, a Câmara deliberou aprovar o projeto de execução de requalificação do estabelecimento escolar acima identificado, condicionado à emissão de pareceres das seguintes entidades:-----

- E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A.;-----
- ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;-----
- Be Water, S.A.;-----
- Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, S.A.;-----
- ADENE – Agência para a Energia.-----

---- Face à receção dos pareceres daquelas entidades, nesta reunião foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 78.107/2024, da firma **My Project, Limitada**, com sede na Rua Coronel Oliveira Verdades Miranda, n.º 15, da Freguesia de São João Batista, do Concelho de Entroncamento, a anexar, na qualidade de adjudicatária do presente procedimento, o projeto de execução revisto, para reapreciação e reaprovação.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Projetos Técnicos** prestou a sua informação n.º 66/2024, de 28 de agosto findo, a propor a reaprovação do projeto em assunto, em observância aos pareceres obtidos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A VERSÃO FINAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO APRESENTADO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO AO **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO** PARA ENCETAR PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO, PARA QUE O MESMO POSSA SER APRECIADO NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA.-----

10.2. REGISTO N.º 78.515/2024 – “P147/2024 - ELABORAÇÃO DE PROJETO - AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL: PARQUE DE NEGÓCIOS DE CAXARIAS - URQUEIRA (55460/2024)” - APROVAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO -----

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 78.515/2024, da firma **NX – Arquitetos, Sociedade Unipessoal, Limitada**, com sede na Urbanização de Chã, na Rua D. Nuno Álvares Pereira, Lote 55, rés do chão esquerdo, em Chã, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, a remeter o estudo prévio referente ao procedimento designado em epígrafe, de que é adjudicatária, composto por memória descritiva e justificativa, peças desenhadas e estimativa orçamental, no valor de 26.350,00€ + IVA. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Projetos Técnicos** prestou a sua informação n.º 68/2024, de 29 de agosto findo, a propor a aprovação do referido estudo prévio, devendo a firma dar início à próxima fase, que consiste na elaboração do projeto de execução, nos termos da cláusula V do contrato celebrado a 27 também do mês findo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O ESTUDO PRÉVIO APRESENTADO. -----

OOXXXXOO

OOO

11. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS-----

11.1. REGISTO N.º 64.016/2024 - FEIRA NOVA DE SANTA IRIA 2024-----

---- Através da informação registada sob o n.º 64.016/2024, a **Chefe do Serviço de Atividades Municipais**, colocou à consideração superior, para aprovação, as normas de participação, mapas e fichas de inscrição para a Feira Nova de Santa Iria, que se realizará entre os dias 24 e 27 de outubro de 2024, no Parque da Cidade – António Teixeira e no Centro Municipal de Exposições.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. -----

OOXXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

12. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE -----

12.1. REGISTO N.º 74.913/2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 74.913/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a atribuição do apoio financeiro, no montante de 800,00€, a **António Baltazar da Fonseca**, face às dificuldades financeiras que atravessa. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 22 de agosto findo, a dar conta de que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO DE 800,00€, A ANTÓNIO BALTAZAR DA FONSECA. -----

12.2. REGISTO N.º 77.975/2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 77.975/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a atribuição do apoio financeiro, no montante de 800,00€, a **Nilsa Ervira Semedo do Espírito Santo**, em virtude da situação de vulnerabilidade financeira do agregado familiar. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 28 do mês findo, a salientar que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO DE 800,00€, A NILSA ERVIRA SEMEDO DO ESPÍRITO SANTO. -----

12.3. REGISTO N.º 78.059/2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 78.059/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a atribuição do apoio financeiro, no montante de 800,00€, a **Valeria Cristina de Almeida Moraes**, face à situação de vulnerabilidade financeira do agregado familiar. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 28 de agosto findo, a salientar que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO DE **800,00€**, A **VALERIA CRISTINA DE ALMEIDA MORAES**. -----

12.4. REGISTO N.º 78.220/2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 78.220/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a atribuição do apoio financeiro, no montante de 750,00€, a **Ernesto Anésio Monjane**, face à situação de vulnerabilidade financeira do agregado familiar.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 28 do mês findo, a dar conta de que a despesa resultante do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO DE **750,00€**, A **ERNESTO ANÉSIO MONJANE**. -----

12.5. REGISTO N.º 78.226/2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 78.226/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a atribuição do apoio financeiro, no montante de 300,00€, a **Jurival de Sá Barreto Trindade**, face à situação de vulnerabilidade social. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 28 de agosto findo, a dar conta de que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO DE **300,00€**, A **JURIVAL DE SÁ BARRETO TRINDADE**. ---



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

12.6. REGISTO N.º 73.549/2024 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – RENOVAÇÃO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 73.549/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a renovação da candidatura de **Maria Noémia Costa Pereira** ao cartão *abem*, atribuindo à Associação Dignitude a verba de 270,00€, para a emissão de dois cartões, considerando estarem reunidos os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO E ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE, A VERBA DE **270,00€**, PARA A EMISSÃO DE DOIS CARTÕES *ABEM*. -----

12.7. REGISTO N.º 76.864/2024 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – RENOVAÇÃO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 76.864/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a renovação da candidatura de **Maria de Fátima Coelho de Oliveira Henriques** ao cartão *abem*, atribuindo à Associação Dignitude a verba de 135,00€, para a emissão de um cartão, considerando que a requerente continua a reunir os critérios necessários. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO E ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE, A VERBA DE **135,00€**, PARA A EMISSÃO DE UM CARTÃO *ABEM*. -----

12.8. REGISTO N.º 75.505/2024 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA---

---- Através da informação registada sob o n.º 75.505/2024, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, propôs o indeferimento do pedido de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, efetuado por **Maria Pedrosa Freitas**, em virtude de não estarem reunidos os critérios definidos na alínea g) dos procedimentos aprovados por deliberação de 07 de julho de 2017.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **MARIA PEDROSA FREITAS** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

12.9. REGISTO N.º 74.754/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 74.754/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social para doméstico, de **Lídia Pereira da Silva Santos**, considerando que a munícipe reúne os critérios de elegibilidade fundamentais para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

12.10. REGISTO N.º 77.492/2024 - PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO - PLANO DE AÇÃO 2024-----

---- Através da informação registada sob o n.º 77.492/2024, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, remeteu, para apreciação, o Plano de Ação para 2024, que contempla a concretização de diversas ações e iniciativas, no âmbito do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação 2023-2026. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE AÇÃO APRESENTADO. -----

OOXXXXOO

OOO

13. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO-----

13.1. REGISTO N.º 77.986/2024 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 77.986/2024, de **Júlio Gomes Marques**, arguido no processo de contraordenação rodoviária n.º 953029751, a solicitar a devolução do montante pago em excesso, considerando que procedeu à transferência de 3.000,00€, quando o valor da coima em cobrança perfazia apenas 30,00€.-----

---- O **Setor de Assessoria Jurídica, Contencioso e Contraordenações**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 28 do agosto findo, a propor a devolução da verba de 2.970,00€.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER A **JÚLIO GOMES MARQUES**, O MONTANTE DE 2.970,00 EUROS. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.2. REGISTO N.º 77.427/2024 – PROPOSTA DE CONDIÇÕES DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO E EXPLORAÇÃO PARA FINS PUBLICITÁRIOS, NAS CIDADES DE OURÉM E FÁTIMA -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 77.427/2024, do **Setor de Mercados e Licenciamentos Não Urbanísticos**, que seguidamente se reproduz na íntegra: “1. Conforme solicitado, juntam-se notas conducentes à elaboração de Caderno de Encargos e posterior lançamento de procedimento concursal para instalação e exploração publicitária de mobiliário urbano nas cidades de Ourém e Fátima.-----

2. As peças resultaram de diversas reuniões ocorridas com diferentes serviços, sendo os contributos/sugestões incorporados na presente versão do documento.-----
3. Ocorreu prévia validação jurídica das presentes peças, pelo serviço competente.-----
4. Tentou-se que a posição do município, enquanto entidade que tem a responsabilidade sobre o espaço público e a qualidade do ambiente urbano fosse salvaguardada, tentando definiu um conjunto de condições e normas que limitem a arbitrariedade nesse mesmo ambiente urbano. Assim: -----
 - a. Ao contrário dos concursos mais comuns, o normativo atual define não só as especificações das peças -o que será corrente-, mas como a localização onde elas poderão ser instaladas, que, pelos nos apercebemos, será uma inovação (cláusula 4.^a); -----
 - b. Uma vez que a realidade é, naturalmente, mutante, foi deixada ainda em aberto a possibilidade, parte a parte, de serem solicitadas peças de mobiliário adicionais, quer por necessidade do mercado (o concessionário solicita a instalação de suportes adicionais) (clausula 10^a), quer por via de intervenção do município (por exemplo, requalificação urbana na área da concessão) (clausula 11^a);-----
 - c. É determinado, de forma genérica, que as peças a instalar, tendo em vista a harmonia urbana, “instalar devem apresentar um design moderno, na linha seguida pelo município nas obras de requalificação”, devendo, a entidade concessionária, submeter à apreciação do município (clausula 6.^a); -----
 - d. Todas as obras conducentes à instalação do mobiliário são da responsabilidade do cocontratante, bem como a obtenção das autorizações necessárias e pagamento das taxas que eventualmente existam (cláusula 8.^a), bem como os fornecimentos de terceiros (clausula 15^a);-----
 - e. A limpeza (cláusula 16.^a) e a manutenção (clausula 17^a) correm, também, por conta do cocontratante; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5. Está previsto serem salvaguardados, para uso do município, com a impressão de SUPIS a ser suportada pelo cocontratante (cláusulas 26.^a): -----
 - a. No âmbito do ‘lote 1’ (Av. DNAP, painéis eletrónicos e SUPIS): -----
 - i. uma face de todos os mupis da Av. DNAP;-----
 - ii. 10% do tempo de exposição, em blocos => 10s, nos painéis eletrónicos;-----
 - b. No âmbito do ‘lote 3’ (SUPIS Ourém) e ‘lote 7’ (SUPIS Fátima): -----
 - i. Uma face de 5 SUPIS de cada lote; -----
 - c. No âmbito do ‘lote 8’ (Painéis Eletrónicos de Fátima): -----
 - i. 10% do tempo de exposição, em blocos => 10s. -----
6. É prevista, durante a vigência da concessão, uma vantagem comercial de 15% para clientes comerciais com sede na área do concelho de Ourém (cláusula 31.^a). Esta cláusula visa, de alguma forma, amortizar o custo que os operadores económicos possam vir a ter, face ao novo modelo de funcionamento. -----
 - a. Refira-se, ainda, que as posições ocupadas pelas placas colocadas aquando da SRU foram mantidas e incorporadas no âmbito do presente concurso (à exceção de uma placa na Rotunda do Anjo de Portugal, que se encontra desenhada e que apenas publicita um estabelecimento). -----
 - b. As posições estabelecidas pela então SRU foram reforçadas com um conjunto de posições, que visam aumentar a abrangência comercial, que estava focada na hotelaria. -----
7. A concessão, dentro de cada lote e para o tipo de mobiliário urbano em questão, é feita em modelo de exclusividade (cláusula 22.^a). Tal exclusividade permite, parece-nos, que o município peça um prémio no valor base de cada lote, cujo cálculo se encontra em documento próprio.-----
8. Anexa-se, seguindo essa premissa, estudo económico de apoio e fundamentação à definição de valor base de cada lote, tendo por base a receita eventual prevista em tabela de taxas, calculada a preços constantes.-----
9. A comunicação publicitária é um mercado extremamente concorrencial, com um número muito significativo de operadores, de dimensões e capacidades diferentes. É entendimento que o fracionamento em lotes será capaz de atrair mais operadores, face à mitigação dos valores base e, conseqüentemente, dos investimentos que serão necessários para cumprir o respetivo caderno de encargos. -----
10. Alerta-se, precisamente pela virtude do mercado ser altamente concorrencial, para a elevada litigância que este tipo de procedimentos geralmente acarreta.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

11. Os valores base da concessão a que se chegou, contanto com o prémio de exclusividade e em conformidade com as reuniões ocorridas e descontando o espaço que o município requer para si, são:-----

	Receita Anual	Receita Concessão (5 anos)
Lote 1 - Av. DNAP	€ 17 654	€ 88 269
Lote 2 - PID Ourém	€ 12 885	€ 64 423
Lote 3 - SUPIS Ourém	€ 11 305	€ 56 523
Lote 4 - Painéis Ourém	€ 9 027	€ 45 137
Lote 5 - Abrigos Ourém	€ 5 120	€ 25 601
Lote 6 - PID Fátima	€ 27 774	€ 138 869
Lote 7 - SUPIS Fátima	€ 33 775	€ 101 324
Lote 8 - P. Eletrónicos Fátima	€ 85 592	€ 256 776
Total	€ 203 131	€ 776 922

12. Deixa-se, assim, à consideração superior a documentação anexa. Em caso de concordância poder-se-á, e salvo melhor opinião, deixar à consideração do Sr. PCM, que, caso assim o entenda, incumbir o CPA da preparação do das peças referentes ao procedimento. -----

---- À consideração superior,”. -----
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O TEOR DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS E INCUMBIR O **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO** DE INICIAR PROCEDIMENTO PARA O EFEITO. -----

OOXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 02 de setembro de 2024. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 02/09/2024**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

1. PRESIDÊNCIA

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 19 de agosto de 2024

1.1.2. Registo n.º 78.147/2024 – Projeto “Aire e Candeeiros” – Proposta de protocolo de colaboração

1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA

1.2.1. Registo n.º 73.247/2024 – Apoio à esterilização de animais de companhia

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 50.479-A/2024 – Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda – Alienação de lotes – Hasta Pública – Ata n.º 1/2024

2.0.2. Registo n.º 53.736/2024 – Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A. – Relatório de Gestão 2023

2.0.3. Registo n.º 76.255/2024 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis

2.0.4. Registo n.º 76.883-A/2024 – Minuta de adenda ao contrato de “Contratação de empréstimo de longo prazo para financiamento de diversos projetos”

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E
APROVISIONAMENTO**

2.1.1. Registo n.º 34.107-A/2024 – Minuta de adenda ao contrato de “P018/2023 – Aquisição de serviços de seguros para o período de 2 anos – 01/07/2023 a 30/06/2025 (79334/2023)” – Lote 1 – Seguro de Acidentes de Trabalho – Serviços complementares

2.1.2. Registo n.º 67.510-A/2024 – Minuta de adenda ao contrato de “P011/2021 – Construção do Edifício Multiusos de Caxarias” – Trabalhos complementares, trabalhos a menos e prorrogação de prazo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 2.1.3. Registo n.º 76.850/2024 – P099/2024 – Requalificação das Ruas Gregório Correia e de Castela e ligação à Rua Dr. Armando Henrique Reis Vieira – Ourém (41689/2024) – Ata n.º 1/2024
- 2.1.4. Registo n.º 77.751/2024 – P099/2024 – Requalificação das Ruas Gregório Correia e de Castela e ligação à Rua Dr. Armando Henrique Reis Vieira – Ourém (41689/2024) – Ata n.º 2/2024
- 2.1.5. Registo n.º 76.670/2024 – “P100/2024 – Requalificação da Estrada de Minde – Troço entre o KM 72+890 e o KM 75+875 – Fase 2 (10466/2024)” – Ata n.º 1/2024
- 2.1.6. Registo n.º 78.351/2024 – “P100/2024 – Requalificação da Estrada de Minde – Troço entre o KM 72+890 e o KM 75+875 – Fase 2 (10466/2024)” – Ata n.º 2/2024
- 2.1.7. Registo n.º 76.426/2024 – “P101/2024 – Reabilitação Viária de Várias Ruas na Freguesia de Nossa Senhora da Piedade (28354/2024)” – Ata n.º 1/2024
- 2.1.8. Registo n.º 204/2024 – Minuta do contrato de “P132/2024 – Contratação de Prestação de Serviços de Salubridade Urbana, para o período de 12 meses (204/2024)”
- 2.1.9. Registo n.º 47.598/2024 – Minuta do contrato de “P171/2024 – Aquisição do Sistema Integrado de Gestão e Aprendizagem – SIGA, para o período de 12 meses (47598/2024)”
- 2.1.10. Registo n.º 70.095-A/2024 – “P139/2024 – Transporte escolar de alunos com necessidades específicas individuais, com ou sem mobilidade reduzida, de sua residência para o respetivo estabelecimento de ensino, ano letivo 2024/2025 (alunos residentes em: lote 1 - Fátima; lote 2 - Olival; lote 3 - N.ª S.ª da Piedade, N.ª S.ª das Misericórdias e Seça; lote 4 - Freixianda) – 70095/2024” – Relatório final
- 2.1.11. Registo n.º 33.850/2024 – “P172/2024 – Fiscalização e Coordenação de Segurança da Empreitada “P169/2023 – Requalificação da Avenida Irmã Lúcia de Jesus (Rotunda Sul ao limite da Zona Urbana de Fátima – 75884/2023)” – 33850/2024”
- 2.1.12. Registo n.º 66.945/2024 – “P174/2024 – Implementação de Estrutura Modular para substituição temporária do Centro de Saúde de Fátima (66945/2024)”
- 2.1.13. Registo n.º 33.131-A/2024 – Associação Portugal Dardos Competição – Proposta de protocolo
- 2.1.14. Registo n.º 43.460-A/2024 – Grupo Cultural, Desportivo e Recreativo Bairrense – Proposta de protocolo
- 2.1.15. Registo n.º 49.737-A/2024 – Centro Social e Paroquial da Freguesia de Atouguia – Proposta de protocolo
- 2.1.16. Registo n.º 53.865-A/2024 – Centro Social de Casal dos Bernardos – Proposta de protocolo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.17. Registo n.º 73.432-A/2024 – Irmandade da Santa Casa da Misericórdia Fátima-Ourém – Proposta de protocolo

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA

3.1. Registo n.º 29.716/2024 – Plataforma de Pagamentos da Administração Pública (PPAP) – Protocolo

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

4.1. Registo n.º 73.046/2024 – P001/2024 – Reabilitação da Rede Viária do Concelho – Ruas Diversas – União das Freguesias de Matas e Cercal (80493/2023) – Plano de trabalhos e cronograma financeiro

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

5.0.1. Registo n.º 25.627/2018 – Licenciamento de operação urbanística

5.0.2. Registo n.º 76.424/2024 – Licenciamento de operação urbanística

5.0.3. Registo n.º 27.217/2024 – Pedido de declaração de compatibilidade do uso habitacional com o uso industrial

5.0.4. Registo n.º 57.126/2024 – União das Freguesias de Gondemaria e Olival – Pedido de isenção de taxas

5.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO

5.1.1. Registo n.º 4616/2024 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de devolução de verba

6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

6.1. Registo n.º 33.854/2024 – Bridgetown Talent Agency, Limitada – Transferência de verba

7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

7.1. Registo n.º 61.286/2024 – Devolução de verba

8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO

8.1. Registo n.º 75.619/2024 – Campanha “No Natal compre no comércio local e ganhe prémios”



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

9. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

9.1. Registo n.º 75.322/2024 – Be Water, S.A. – 2.ª revisão ao Plano de Investimentos 2024

9.2. Registo n.º 55.602/2024 – Sistema público de abastecimento de água – Execução de furo para captação de água em Caxarias

10. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

10.1. Registo n.º 78.107/2024 – “P049/2024 – Elaboração do Projeto de Execução – Requalificação da Escola EB 2,3 IV Conde de Ourém (18073/2024)” – Projeto de execução

10.2. Registo n.º 78.515/2024 – “P147/2024 – Elaboração de projeto – Ampliação da Área de Acolhimento Empresarial: Parque de negócios de Caxarias – Urqueira (55460/2024)” – Aprovação do Estudo Prévio

11. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

11.1. Registo n.º 64.016/2024 – Feira Nova de Santa Iria 2024

12. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

12.1. Registo n.º 74.913/2024 – Atribuição de apoio financeiro

12.2. Registo n.º 77.975/2024 – Atribuição de apoio financeiro

12.3. Registo n.º 78.059/2024 – Atribuição de apoio financeiro

12.4. Registo n.º 78.220/2024 – Atribuição de apoio financeiro

12.5. Registo n.º 78.226/2024 – Atribuição de apoio financeiro

12.6. Registo n.º 73.549/2024 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento – Renovação

12.7. Registo n.º 76.864/2024 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento – Renovação

12.8. Registo n.º 75.505/2024 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

12.9. Registo n.º 74.754/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico

12.10. Registo n.º 77.492/2024 – Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação – Plano de Ação 2024



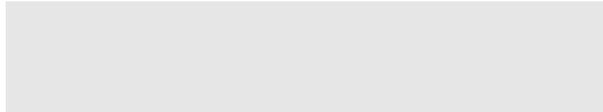
MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

13.1. Registo n.º 77.986/2024 – Pedido de devolução de verba

Câmara Municipal de Ourém, 29 de agosto de 2024

A Vice-Presidente da Câmara



Maria Isabel Tavares Cardoso de Sousa Costa



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

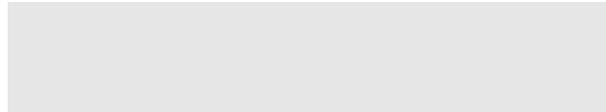
**ADITAMENTO À ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL MARCADA PARA 02/09/2024**

13. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

13.2. Registo n.º 77.427/2024 – Proposta de condições de abertura de procedimento para instalação de mobiliário urbano e exploração para fins publicitários, nas Cidades de Ourém e Fátima

Câmara Municipal de Ourém, 30 de agosto de 2024

A Vice-Presidente da Câmara



Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa